



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_selic@tre-se.jus.br (79) 3209-8694

PROCESSO : 0007832-04.2024.6.25.8000
INTERESSADO(S) : SAO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ASSUNTO : Pedido de Esclarecimento nº 02 referente ao Edital do Pregão 90017/2024.

INFORMAÇÃO 5730/2024 - SELIC

OSVALDO BRANDÃO enviou mensagem em 28/08/2024, às 08h42min, para o e-mail licitacoes@tre-se-jus.br, a título de **pedido de esclarecimento** ao Edital do Pregão Eletrônico **90017/2024**, cujo objeto é o **Registro de Preços para a eventual aquisição de bens permanentes (eletrodomésticos e eletrônicos)**, com sessão pública agendada para 04/09/2024, às 9h (horário de Brasília/DF).

Segue manifestação do Pregoeiro, com auxílio da Seção de Licitações e consoante informação prestada pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC).

1 PRELIMINAR

O pedido de esclarecimento é **TEMPESTIVO**, pois atende ao prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, conforme art. 164 da Lei 14.133/2021 e item 15.1 do Ato Convocatório do Pregão 90017/2024.

2 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E MANIFESTAÇÃO

A(O) pleiteante questiona:

Referente ao item 18 APARELHO TELEFÔNICO DO TIPO VOIP ... (sic) Entendemos que o modelo de referência indicado neste edital seja apenas uma referência, podendo ser indicados modelos semelhantes ou superiores, de outra marca, atendendo todos os requisitos do edital. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento esteja incorreto, favor esclarecer.

Ainda para o item 18 ... (sic) Entendemos que não haverá instalação pela CONTRATADA, ou seja, a instalação será de responsabilidade da (sic) CONTRATANTE, que irá gerenciar e custear todas as ações necessárias. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento esteja incorreto, favor esclarecer.

Resposta: Quanto à primeira pergunta, o entendimento não está correto. O Edital especifica de forma explícita que o produto ofertado deve ser do fabricante Yealink, modelo SIP-T31G ou superior, do mesmo fabricante. Essa exigência se dá devido à integração necessária com o sistema de provisionamento automático em uso, que foi desenvolvido para operar exclusivamente com dispositivos Yealink. O sistema de provisionamento funciona por meio de arquivos de configuração específicos que são integrados aos serviços de DHCP, determinando o "next bootstrap server" e outros parâmetros essenciais, além de utilizar um servidor TFTP. Portanto, a compatibilidade com o sistema existente depende de a solução ser do mesmo fabricante, conforme especificado no Edital.

No que respeita à segunda e última pergunta, o entendimento está correto. A instalação dos aparelhos telefônicos será de responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE.

Em consequência, mantém-se o agendamento da sessão pública para **04/09/2024, às 9h** (horário de Brasília).

Aracaju, 30 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

MARCUS VINICIUS DE MORAIS CORRÊA

Pregoeiro

(assinado eletronicamente)

EVAN KARINE FONSECA DA SILVEIRA

Chefe da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE MORAIS CORRÊA, Pregoeiro(o)**, em 30/08/2024, às 07:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVAN KARINE FONSECA DA SILVEIRA**, **Chefe de Seção**, em 30/08/2024, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1585909** e o código CRC **7E00F92F**.